



GOVERNO MUNICIPAL DE
JUSCIMEIRA-MT
No rumo certo do desenvolvimento



PORTARIA/RH N.º 0026/2013.
DE: 12 DE ABRIL DE 2013.

Concede 90 (Noventa) Dias de Férias PRÊMIA ao Servidor Municipal **GUSTAVO BARBOSA MARTINS**, Abaixo e da outras providências.

VALDECIR LUIZ COLLE, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder 90 (Noventa) dias de Férias **PRÊMIA**, ao Servidor Público Municipal o Srº. **GUSTAVO BARBOSA MARTINS**, no Cargo de Mensageiro, Lotado na Secretaria Municipal de Administração, no Período de 01 de Abril de 2013 à 30 de Junho de 2013, **com Retorno em 01 de Julho de 2013.**

Artigo 2º - A FÉRIA PRÊMIO Concedida no artigo anterior refere-se ao Quinquênio de 01 de Março de 2008 à 28 de Fevereiro de 2013, Conforme Lei 199/91 de 12 de Dezembro de 1991.

Publicação.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO
EM: 12 DE Abril DE 2013.

VALDECIR LUIZ COLLE
Prefeito Municipal.